

DECRETO nº 040/90

REATIVA ESCOLA MUNICIPAL.

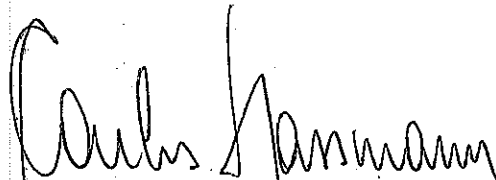
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica vigente, resolve baixar o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - É reativada a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Getúlio Vargas, situada na Linha Harmonia Alta, neste município, em 1º de março de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 15 de março de 1990.


CARLOS HASSMANN
Prefeito

Registre-se e Publique-se